



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas



EDITAL N. 006/2003

CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA INTEGRADO DE PESQUISA & INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - PIPT

A DIRETORA TÉCNICO-CIENTÍFICA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e com base na Resolução n. 011/2003, de 28 de julho de 2003, do Conselho Diretor, convoca pesquisadores de Instituições de Pesquisa e Ensino Superior – IPES gratuitas ou órgãos públicos de comprovada qualificação em pesquisa científica ou tecnológica sediadas no Estado do Amazonas a apresentarem propostas para o Programa Integrado de Pesquisa & Inovação Tecnológica – PIPT.

1 Conceituação

O Programa Integrado de Pesquisa & Inovação Tecnológica – PIPT, destina-se a pesquisadores e grupos de pesquisa vinculados do quadro permanente de Instituições de Pesquisa e Ensino Superior – IPES gratuitas ou órgãos públicos de comprovada qualificação em pesquisa científica ou tecnológica e sediados no Estado do Amazonas.

2 Objetivo geral

Financiar a execução de projetos de pesquisa e inovação tecnológica que representem contribuição significativa para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Amazonas, em todas as áreas do conhecimento.

3 Prazo de validade da chamada

De 28 de julho até às 17:00h de 15 de Agosto de 2003.

4 Recursos

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos da FAPEAM, no montante de R\$ 3.020.000,00 (três milhões e cento e vinte mil reais) para aplicação em custeio, capital e bolsas.

5 Requisitos e condições do Coordenador

5.1 O Coordenador do projeto deve ser brasileiro ou naturalizado; ter vínculo com IPES ou organização governamental de comprovada qualificação e experiência em pesquisa científica ou tecnológica sediada no Estado do Amazonas; ter produção científica ou tecnológica relevante nos últimos cinco anos nas áreas relacionadas ao projeto de pesquisa; e estar cadastrado no sistema de Currículos Lattes do CNPq, no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq e no Banco de Pesquisadores da FAPEAM;

5.2 Possuir, no mínimo, o grau de mestre para a faixa I da chamada I e de doutor para as demais faixas;

5.3 Apresentar somente uma proposta neste edital;

5.4 Atender às demais exigências da Resolução n. 011/2003, do Conselho Diretor FAPEAM.

6. Requisitos e condições da proposta para inscrição

Preenchimento e encaminhamento do *Formulário de Cadastro da Proposta do PIPT, Formulário do Plano de Trabalho (formulário único), Formulário de Orçamento* para o correio eletrônico da FAPEAM e entrega de cópia impressa do *Currículo Lattes/CNPq do Coordenador* e dos *Termos de Adesão* assinados, via correio no sistema Aviso de Recebimento (AR), ou entregue no protocolo geral da FAPEAM até às 12 horas do dia 15 de agosto de 2003..

Serão desconsideradas propostas que não estejam na FAPEAM na data indicada no cronograma ou que cheguem por via distinta da indicada, assim como aquelas que não cumprirem requisitos previstos na Resolução n. 011/2003, do Conselho Diretor FAPEAM.

7 Cronograma

Atividade	Período
Apresentação de Proposta	Até 15 de agosto de 2003
Análise e julgamento	Até 20 de setembro de 2003
Divulgação dos resultados	23 de setembro de 2003
Período de contratação	25 a 27 de setembro de 2003

Contato: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
- Telefone: (92) 642.3629 - Rua Recife, 3.280 - Parque 10 - 69.057-002 –
Manaus/AM - <http://www.fapeam.am.gov.br> - e-mail:
ditec@fapeam.am.gov.br.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de julho de 2003.

Profa. Dra. Nídia Noemi Fabr 



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Presidenta em exercício

